



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



PROJETO DE LEI Nº 91 , DE 12 DE JULHO DE 2023

Autoriza abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2023, Lei Municipal nº 4.060, de 13 de dezembro de 2022, em favor da Secretaria da Educação.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2023, Lei Municipal nº 4.060, de 13 de dezembro de 2022, no montante de R\$ 210.746,49 (duzentos e dez mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos), na classificação orçamentária descrita a seguir:

Disp.	Or. Un. F. Sf. Prog. P/A	Categoria	Rec.	Fonte STN	CO	Descrição	Valor
5518	05.05.12.361.0058.2534	3.3.3.30.93	1270	571	-	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	210.746,49
TOTAL							210.746,49

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º será coberto com a redução da seguinte classificação orçamentária:

Disp.	Or. Un. F. Sf. Prog. P/A	Categoria	Rec.	Fonte STN	CO	Descrição	Valor
5508	05.05.12.361.0058.2534	3.3.3.90.39	1270	571	-	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA	210.746,49
TOTAL							210.746,49

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 12 de julho de 2023.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 41 , DE 12 DE JULHO DE 2023
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

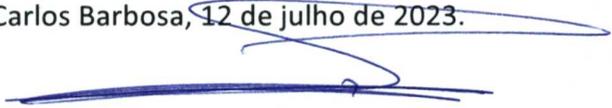
Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Encaminhamos Projeto de Lei que solicita autorização para abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2023, Lei Municipal nº 4.060, de 13 de dezembro de 2022, em favor da Secretaria da Educação.

A abertura de crédito é necessária para restituição de saldos de exercícios anteriores, desde 2019, de recursos não utilizados provenientes do Transporte Escolar do Estado.

Pelo exposto, solicitamos aos senhores a apreciação e aprovação deste Projeto em regime de urgência, em conformidade com o **caput** e §§ 1º e 2º do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Carlos Barbosa, 12 de julho de 2023.


Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.